



teresina, 4 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 564/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 171/2018

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.667, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007 (QUE REINSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.569, DE 20 DE MAIO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº5.145, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, E DA LEI Nº 3.946, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2009 (QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE TERESINA), COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM ESPECIAL PELAS LEI Nº 4.489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI Nº4.727, DE 10 DE JULHO DE 2015, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 04/09/2019

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo